

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE LEI N.º

9/57 ✓

Assunto

Crédito Especial - Cr\$ 46.440,00
2ª via

Distribuído à Comissão

Primeira Discussão

Aprovado - 29-11-57

Segunda Discussão

aprovado - 29-11-57

Redação Final

Dispensada - Req. Vereador
Antonio Marques Neto

Observações :

Esquecidos os proz. dos Comissões

Unanimidade.

Remetido ao Sr. Prefeito em 2 de
Dezembro de 1957.

Secretaria da Câmara Municipal, em

PROJETO DE LEI Nº 9/57

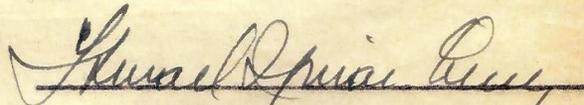
Dispõe sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial, no valor de Cr.\$46.440,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de indenização ao ex-trabalhador desta Prefeitura, Benedito Cardoso de Moraes, que sofreu a amputação de ambas as pernas, por moléstia agravada pelo serviço da Prefeitura.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 351-8.81.4-Despesas Diversas, Item II, Execução de Calçamento, do orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.


Ismael Aguiar Leme
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE Justiça e Finanças
Sala das Sessões. 12, 11/1957
Bernardi
Presidente da Câmara Municipal

documentos
11/1957